



ATO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato de 11 de fevereiro de 2010, vigente a partir de 12 de fevereiro de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08**, **Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09** e **Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista protocolado sob o nº 293/10 e, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **THYAGO AVELINO SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº 011.171.125-86, para o cargo de **Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 12 de fevereiro de 2010, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e exercício.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA